



LEI Nº 2990, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 09, do Jardim Moreira, Monte Mor-SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente “Igor Urel de Novaes Fernandes” a Rua 09 do Jardim Moreira, Monte Mor SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 28 de setembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI  
*Prefeito Municipal*

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR  
*Procurador Geral do Município*

Autoria: Vereador Professor Adriel